



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Referência:** Denúncia apresentada pelo Eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Dr. Ademar Fernandes Moreira, na forma do artigo 116, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Valdeci Arlindo Pereira, em cumprimento ao disposto nos artigos 72, inciso XI; e 116, § 3º da Lei Orgânica Municipal, **determina a apresentação e leitura de denúncia** apresentada pelo eleitor Gilberto Nobrega, no dia **26/04/2023**, para fins de apuração de **infrações político-administrativas** imputadas ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal – Dr. Ademar Fernandes Moreira, na Reunião Ordinária que ocorrerá em 27 de abril de 2023**, conforme determina o artigo 116, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Apresentada, lida e discutida a denúncia, determina-se que seja **submetida à votação** para deliberação quanto ao seu **recebimento ou rejeição**, na forma do artigo 116, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal, na mesma **reunião ordinária de 27 de abril de 2023**.

Caso recebida a denúncia pelo voto de pelo menos **dois terços dos membros da Câmara**, determino o imediato **sorteio, na mesma sessão, dos membros para formação da Comissão Processante**, que será composta por **três vereadores [e três suplentes]** dentre os **desimpedidos**, observando-se a **proporcionalidade partidária**, tanto quanto possível, os quais **elegerão** de imediato o **Presidente, Relator e o Revisor**.

**Certifique, a Direção da Câmara, a condição de eleitor do denunciante, junto aos registros oficiais da Justiça Eleitoral.**

Será adotada a **Votação Nominal**, na forma do artigo 275, inciso IV do Regimento Interno.

Inclua-se em pauta e comunique-se aos vereadores na forma regimental.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 26 de abril de 2023.

**Valdeci Arlindo Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG**